

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. CONTRATADA: BRUNA ALVES DE SOUZA - ME. CNPJ/MF sob o n.º 26.176.661/0001-66. VALOR: R\$ 13.311,00 (treze mil, trezentos e onze reais). VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:B152C356

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMT Nº 031/2021
Processo de Licitação nº 016/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADO: BASE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.155.899/0001-57.

OBJETO: Prorrogação por mais 01 (um) mês do prazo de vigência e do prazo de execução do contrato que tem como objeto a **Execução de obra de pavimentação em pedras paralelepípedos graníticos em ruas situadas no bairro novo coqueiral, de acordo com o CONVÊNIO SICONV nº 895581/2019**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição, decorrente do acréscimo devidamente justificado tecnicamente, conforme planilha que compõe o processo de solicitação deste Termo Aditivo

PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/04/2024 à 16/05/2024
PRAZO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 13/04/2024 à 13/05/2024
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2024

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:EA4E73BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **MARIA NIÉDJA BESERRA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº. 013.329.944-64, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 01, de 26 de março de 2024, e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:B499F66D

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA Nº. 130, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação da Portaria nº. 130, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Municípios (AMUPE) na data de 12/04/2024, Edição 3569, cujo código identificador é o nº BB66966C, em virtude de ter constado incorretamente em seu texto o nome “**FLÁVIA SANTOS BARBOSA DE LIMA**” no lugar do nome “**FLÁVIA SANTOS DE LIMA**”.

No onde se lê:

FLÁVIA SANTOS BARBOSA DE LIMA.

Leia-se:

FLÁVIA SANTOS DE LIMA.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:4E221E86